



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68
Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito em Exercício **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300012, e

CONTRATADA: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.138.608/0005-60

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos de 07 (sete) lugares, com processo administrativo através de adesão à Ata Registro de Preços Nº 21/2025, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, viabilizados através de recursos provenientes da Resolução SESA nº 1357/2025 e da Deliberação nº 013/2025 CEDCA, com o Município de Lidianópolis-PR.

ITEM (S):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor. Total
1	CHEVROLET SPIN LTZ 7 AT (PACOTE R7S) – Veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 07 lugares, novo, zero km, ano de fabricação 2025/2026, com pintura sólida, cor prata ou branco, total flex (gasolina e álcool), potência de 106 CV (G) e 111 CV (E), transmissão automática, capacidade para 07 passageiros, tanque de combustível com capacidade de 53 litros, 4 cilindros, portas com travamento elétrico, com vidros dianteiros e traseiros elétricos, com 06 airbags (duplo frontal duplo lateral e duplo de cortina), sistema de freios ABS + EBD + PBA, porta-malas com a 3ª fila em posição normal com capacidade de 162 litros; porta-malas sem a 3ª fileira com capacidade de 553 litros; para-choques pintados na cor do veículo, roda de aço e pneu aro 16, trava elétrica na tampa de combustível, câmera de ré digital, Controles de rádio e do celular no volante, ar-condicionado digital quente e frio, Insulfilm e demais equipamentos exigidos pelo CTB. Garantia de no mínimo 12 meses ou 100.000 quilômetros. (OBS: Destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social).	CHEVROLET	1	R\$ 150.990,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68
Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327

1	CHEVROLET SPIN LTZ 7 AT (PACOTE R7S) – Veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 07 lugares, novo, zero km, ano de fabricação 2025/2026, com pintura sólida, cor prata ou branco, total flex (gasolina e álcool), potência de 106 CV (G) e 111 CV (E), transmissão automática, capacidade para 07 passageiros, tanque de combustível com capacidade de 53 litros, 4 cilindros, portas com travamento elétrico, com vidros dianteiros e traseiros elétricos, com 06 airbags (duplo frontal duplo lateral e duplo de cortina), sistema de freios ABS + EBD + PBA, porta-malas com a 3ª fila em posição normal com capacidade de 162 litros; porta-malas sem a 3ª fileira com capacidade de 553 litros; para-choques pintados na cor do veículo, roda de aço e pneu aro 16, trava elétrica na tampa de combustível, câmera de ré digital, Controles de rádio e do celular no volante, ar-condicionado digital quente e frio, Insulfilm e demais equipamentos exigidos pelo CTB. Garantia de no mínimo 12 meses ou 100.000 quilômetros. (OBS: Destinado a Secretaria Municipal de Saúde).	CHEVROLET	1	R\$ 150.990,00
---	---	-----------	---	----------------

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 301.980,00 (Trezentos e um mil, novecentos oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 23 de junho de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68
Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito em Exercício **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300012.

CONTRATADA: M PEREIRA RODRIGUES

CNPJ: 09.315.403/0001-02

OBJETO: Contratação direta da senhora Claudiana Tavares da Silva Sgorlon, por meio da empresa M. Pereira Rodrigues, para ministrar a palestra magna na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lidianópolis, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", a ser realizada no dia 24 de junho de 2026.

ITEM:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Execução de palestra magna na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com tema central: 'Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA e a Democracia Participativa', a fim de debater as políticas públicas voltadas para a infância e adolescência, contribuindo para o aprimoramento da democracia participativa. Eixos temáticos: <ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento do Controle Social; • Fortalecimentos do Conselhos Tutelares; • Promoção da Convivência Familiar e Comunitária; • Prevenção e Enfrentamento às Violências; • Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador; • Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas. 	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68
Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 23 de junho de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

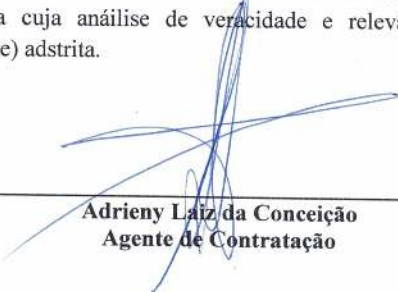
Solicita-se autorização para publicação deste processo de contratação direta (inexigibilidade):

Sistema: INEXIGIBILIDADE

Valor Estimado: RS 301.980,00 (trezentos um mil, novecentos oitenta reais).

Finalidade: Aquisição de 02 (dois) Veículos de 07 (sete) lugares, com processo administrativo através de adesão à Ata Registro de Preços Nº 21/2025, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, viabilizados através de recursos provenientes da Resolução SESA nº 1357/2025 e da Deliberação nº 013/2025 CEDCA, com o Município de Lidianópolis-PR.

Solicita-se autorização para a publicação desta contratação direta. As orientações exaradas pela Procuradoria-Geral encontram-se atendidas e/ou mantidas pela pasta de origem mediante justificativa cuja análise de veracidade e relevância encontra-se àquela (Secretaria requisitante) adstrita.



Adrieny Laiz da Conceição
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 046/2026 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 23 de junho de 2026



Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 046/2026

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como vinculado a uma adesão a Ata de Registro de Preços, com fulcro nos artigos 82 e 86 da referida Lei e Parecer Jurídico nº 077/2026, à **Aquisição de 02 (dois) Veículos de 07 (sete) lugares, com processo administrativo através de adesão à Ata Registro de Preços Nº 21/2025, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, viabilizados através de recursos provenientes da Resolução SESA nº 1357/2025 e da Deliberação nº 013/2025 CEDCA, com o Município de Lidianópolis-PR, no valor de RS 301.980,00 (trezentos um mil, novecentos oitenta reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 46/2026.**

Face o disposto no art. 74, 82 e 86, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato de **ratificação** para a devida publicidade.

Lidianópolis, 23 de junho de 2026.


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Aquisição de 02 (dois) Veículos de 07 (sete) lugares, com processo administrativo através de adesão à Ata Registro de Preços Nº 21/2025, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, viabilizados através de recursos provenientes da Resolução SESA nº 1357/2025 e da Deliberação nº 013/2025 CEDCA, com o Município de Lidianópolis-PR, no valor de R\$ 301.980,00 (trezentos um mil, novecentos oitenta reais).**

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO/item	CONTRATADA	VALOR
Processo de Inexigibilidade nº 03/2026	VEÍCULO 7 LUGARES	ZACARIAS VEICULOS LTDA CNPJ: 79.138.608/0005-60	RS 150.990,00
Valor Total Contratado			RS 301.980,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 23 de junho de 2026.


APARECIDO BUZATO
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Especificação Detalhada	Marca	Valor Unit.	Quant
01	CHEVROLET SPIN LTZ 7 AT (PACOTE R7S) – Veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 07 lugares, novo, zero km, ano de fabricação 2025/2026, com pintura sólida, cor prata ou branco, total flex (gasolina e álcool), potência de 106 CV (G) e 111 CV (E), transmissão automática, capacidade para 07 passageiros, tanque de combustível com capacidade de 53 litros, 4 cilindros, portas com travamento elétrico, com vidros dianteiros e traseiros elétricos, com 06 airbags (duplo frontal duplo lateral e duplo de cortina), sistema de freios ABS + EBD + PBA, porta-malas com a 3ª fila em posição normal com capacidade de 162 litros; porta-malas sem a 3ª fileira com capacidade de 553 litros; para-choques pintados na cor do veículo, roda de aço e pneu aro 16, trava elétrica na tampa de combustível, câmera de ré digital, Controles de rádio e do celular no volante, ar-condicionado digital quente e frio, Insulfilm e demais equipamentos exigidos pelo CTB. Garantia de no mínimo 12 meses ou 100.000 quilômetros. (OBS: Destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social).	CHEVROLET SPIN LTZ 7 AT (PACOTE R7S)	RS 150.990,00	01

Item	Especificação Detalhada	Marca	Valor Unit.	Quant
01	CHEVROLET SPIN LTZ 7 AT (PACOTE R7S) – Veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 07 lugares, novo, zero km, ano de fabricação 2025/2026, com pintura sólida, cor prata ou branco, total flex (gasolina e álcool), potência de 106 CV (G) e 111 CV (E), transmissão automática, capacidade para 07 passageiros, tanque de combustível com capacidade de 53 litros, 4 cilindros, portas com travamento elétrico, com vidros dianteiros e traseiros elétricos, com 06 airbags (duplo frontal duplo lateral e duplo de cortina), sistema de freios ABS + EBD + PBA, porta-malas com a 3ª fila em posição normal com capacidade de 162 litros; porta-malas sem a 3ª fileira com capacidade de 553 litros; para-choques pintados na cor do veículo, roda de aço e pneu aro 16, trava elétrica na tampa de combustível, câmera de ré digital, Controles de rádio e do celular no volante, ar-condicionado digital quente e frio, Insulfilm e demais equipamentos exigidos pelo CTB. Garantia de no mínimo 12 meses ou 100.000 quilômetros. (OBS: Destinado a Secretaria Municipal de Saúde).	CHEVROLET SPIN LTZ 7 AT (PACOTE R7S)	RS 150.990,00	01

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/>.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 46/2026
 b) Licitação Nº : 3/2026
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação e Adjudicação : 23/06/2026
 e) Objeto Homologado e Adjudicado : Aquisição de 02 (dois) Veículos de 07 (sete) lugares, com processo administrativo através de adesão à Ata Registro de Preços Nº 21/2025, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, viabilizados através de recursos provenientes da Resolução SESA nº 1357/2025 e da Deliberação nº 013/2025 CEDCA, com o Município de Lidianópolis-PR.

10.301.0012.2.026. - SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0012.2.026. - SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA
 08.243.0009.6.002. - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA
 CNPJ/CPF: 79.138.608/0005-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CHEVROLET SPIN LTZ 7 AT (PACOTE R7S) – Veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 07 lugares, novo, zero km, ano de fabricação 2025/2026, com pintura sólida, cor prata ou branco, total flex (gasolina e álcool), potência de 106 CV (G) e 111 CV (E), transmissão automática, capacidade para 07 passageiros, tanque de combustível com capacidade de 53 litros, 4 cilindros, portas com travamento elétrico, com vidros dianteiros e traseiros elétricos, com 06 airbags (duplo	CHEVROLET	1	R\$ 150.990,00	R\$ 150.990,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

	frontal duplo lateral e duplo de cortina), sistema de freios ABS + EBD + PBA, porta-malas com a 3ª fila em posição normal com capacidade de 162 litros; porta-malas sem a 3ª fileira com capacidade de 553 litros; para-choques pintados na cor do veículo, roda de aço e pneu aro 16, trava elétrica na tampa de combustível, câmera de ré digital, Controles de rádio e do celular no volante, ar-condicionado digital quente e frio, Insulfilm e demais equipamentos exigidos pelo CTB. Garantia de no mínimo 12 meses ou 100.000 quilômetros. (OBS: Destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social).				
1	CHEVROLET SPIN LTZ 7 AT (PACOTE R7S) – Veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 07 lugares, novo, zero km, ano de fabricação 2025/2026, com pintura sólida, cor prata ou branco, total flex (gasolina e álcool), potência de 106 CV (G) e 111 CV (E), transmissão automática, capacidade para 07 passageiros, tanque de combustível com capacidade de 53 litros, 4 cilindros, portas com travamento elétrico, com vidros dianteiros e traseiros elétricos, com 06 airbags (duplo frontal duplo lateral e duplo de cortina), sistema de freios ABS + EBD + PBA, porta-malas com a 3ª fila em posição normal com capacidade de 162 litros; porta-malas sem a 3ª fileira com capacidade de 553 litros; para-choques pintados na cor do veículo, roda de aço e pneu aro 16, trava elétrica na tampa de combustível, câmera de ré digital, Controles de rádio e do celular no volante, ar-condicionado digital quente e frio, Insulfilm e demais equipamentos exigidos pelo CTB. Garantia de no mínimo 12 meses ou 100.000 quilômetros. (OBS: Destinado a Secretaria Municipal de Saúde).	CHEVROLET	1	R\$ 150.990,00	R\$ 150.990,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 301.980,00

Lidianópolis, 23 de junho de 2026.



APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Solicita-se autorização para publicação deste processo de contratação direta (dispensa/inexigibilidade):

Sistema: INEXIGIBILIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Finalidade: Contratação direta da senhora Claudiana Tavares da Silva Sgorlon, por meio da empresa M. Pereira Rodrigues, para ministrar a palestra magna na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lidianópolis, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", a ser realizada no dia 24 de junho de 2026.

Solicita-se autorização para a publicação desta contratação direta. As orientações exaradas pela Procuradoria-Geral encontram-se atendidas e/ou mantidas pela pasta de origem mediante justificativa cuja análise de veracidade e relevância encontra-se àquela (Secretaria requisitante) adstrita.



Adrieny Laiz da Conceição
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras

LIDIANÓPOLIS 
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 048/2026 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 23 de junho de 2026



Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 048/2026

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer Jurídico nº 076/2026, à **Contratação direta da senhora Claudiana Tavares da Silva Sgorlon, por meio da empresa M. Pereira Rodrigues, para ministrar a palestra magna na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lidianópolis, com o tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”, a ser realizada no dia 24 de junho de 2026, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo supramencionado.**

Face o disposto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato de **ratificação** para a devida publicidade.

Lidianópolis, 23 de junho de 2026.


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Contratação direta da senhora Claudiana Tavares da Silva Sgorlon, por meio da empresa M. Pereira Rodrigues, para ministrar a palestra magna na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lidianópolis, com o tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”, a ser realizada no dia 24 de junho de 2026, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

Nº DIRETA	COMPRA	OBJETO/ITEM	CONTRATADA	VALOR
Processo de Inexigibilidade nº 03/2026		Palestra Magna	M. Pereira Rodrigues CNPJ: 09.315.403/0001-02	R\$1.500,00
Valor Total Contratado				R\$1.500,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 23 de junho de 2026.


APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026

Secretaria de
Licitação e Compras

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Especificação Detalhada	Marca	Valor Unit.	Quant
01	<p>Execução de palestra magna na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com tema central: 'Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA e a Democracia Participativa', a fim de debater as políticas públicas voltadas para a infância e adolescência, contribuindo para o aprimoramento da democracia participativa. Eixos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento do Controle Social; • Fortalecimentos do Conselhos Tutelares; • Promoção da Convivência Familiar e Comunitária; • Prevenção e Enfrentamento às Violências; • Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador; • Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas. 	PRÓPRIA	R\$1.500,00	01

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/>



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 48/2026
 b) Licitação Nº : 4/2026
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Adjudicar e Homologação : 23/06/2026

e) Objeto Adjudicado e Homologado :

Contratação direta da senhora Claudiana Tavares da Silva Sgorlon, por meio da empresa M. Pereira Rodrigues, para ministrar a palestra magna na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lidianópolis, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", a ser realizada no dia 24 de junho de 2026.

08.243.0009.6.002. - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
 g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M PEREIRA RODRIGUES
 CNPJ/CPF: 09.315.403/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Execução de palestra magna na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com tema central: 'Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente-SGDCA e a Democracia Participativa', a fim de debater as políticas públicas voltadas para a infância e adolescência, contribuindo para o aprimoramento da democracia participativa. Eixos temáticos: <ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento do Controle Social; • Fortalecimentos do Conselhos Tutelares; • Promoção da Convivência Familiar e Comunitária; • Prevenção e Enfrentamento às Violências; • Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador; • Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas. 	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.500,00

Lidianópolis, 23 de junho de 2026.


 APARECIDO BUZATO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **03/07/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Lidianópolis/PR, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Deliberação nº 078/2022/CEDCA/FIA/PR e demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.** O valor total desta contratação, é de R\$ 8.706,00 (oito mil, setecentos e seis reais). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 23 de junho de 2026.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
23/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 5486/2026 de 22/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
16.002.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
767 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
Total Suplementação:		63.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
16.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
16.003.04.122.0004.2.105.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	
769 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
Total Redução:		63.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 22 de junho de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (42) 34731238

PORTARIA Nº 5.567, DE 23 DE JUNHO DE 2027.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Processante de Procedimentos para Aplicação das Sanções Previstas na Lei nº 14.133, de 2021, aos Licitantes e Contratados pelas Infrações Administrativas praticadas contra a Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, Senhor Aparecido Buzato, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar procedimentos administrativos para a apuração de infrações e aplicação das sanções previstas na legislação vigente, garantindo o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão específica para condução de procedimentos sancionatórios no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1ª – Fica nomeada a **COMISSÃO PROCESSANTE** responsável pela condução dos procedimentos administrativos destinados à apuração de infrações e aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Lidianópolis/PR.

Art. 2º - A Comissão Processante será composta pelas seguintes servidoras:

- I - Presidente – GISLAINE MARCHI – 200551;**
- II - Membro – MILENA SANTANA SANTOS – 200901;**
- III - Membro – KELLY LARISSA DA SILVA – 200907.**

Art. 3º - Compete à Comissão Processante:

- I** – instaurar, instruir e conduzir os procedimentos administrativos sancionatórios;
- II** - promover a notificação e intimação dos interessados, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- III** – elaborar relatórios, pareceres e recomendações ao Chefe do Poder Executivo;
- IV** – praticar todos os atos necessários à apuração dos fatos e aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- V** – solicitar informações, documentos e diligências junto aos órgãos e setores competentes.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (42) 34731238

Art. 4º – A atuação da Comissão Processante deverá observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - A Comissão Processante poderá requisitar apoio técnico de outros servidores e setores administrativos, sempre que necessário, para a adequada instrução dos procedimentos.

Art. 6º - Os trabalhos da Comissão Processante terão vigência por prazo indeterminado, podendo seus membros ser substituídos a qualquer tempo, por necessidade administrativa, mediante nova Portaria.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA Nº 5.568, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Nomear o servidor público municipal Sr. **ADRIAN PATRICK SANTOS RIBEIRO**, portador da matrícula funcional 200959, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder pela Ouvidoria-Geral do SUS do município de Lidianópolis - PR.

Para o desempenho desta função, o servidor perceberá uma função gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo, que se adequem conforme estabelecido na Lei 847-2017, Capítulo VIII, Das Funções Gratificadas.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANOPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Ao Município de Lidianópolis/PR

Departamento de Recursos Humanos

Sr.ª Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos,

Assunto: Renúncia à classificação original no concurso, com opção por final de lista

Eu, **Érica Juliana Severmini**, portadora da Cédula de identidade RG nº 13.312.565-5-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 734, município de Borrazópolis - PR, aprovada no Concurso Público 01/2026 para o cargo de Professor de Educação Básica, classificada em 7º lugar, de acordo com o Edital de convocação nº 153-2026, de 16 de junho de 2026, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Lidianópolis, venho, por meio deste, formalizar pedido de final de lista conforme item 23.1.

Diante do exposto na certeza que poderei contar com o solicitado, neste termo pede deferimento.

Lidianópolis, 23 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERICA JULIANA SEVERMINI
 Data: 23/06/2026 12:54:39-0300
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Érica Juliana Severmini



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000 Fone/Fax (43) 4731238

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 5451/2026, 23 DE ABRIL DE 2026.

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lidianópolis/PR, a ser realizada no dia 24 de junho de 2026, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lidianópolis/PR, a ser realizada no dia 24 de junho de 2026, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min."

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de Lidianópolis/Pr., Aparecido Buzato, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Aline Fernanda de Freitas, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº. 875/2018, atendendo a Deliberação 09/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lidianópolis, estado do Paraná.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lidianópolis/PR, a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, das 08h:30min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min, de forma presencial, tendo como tema central – **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"**

Art. 2º - Serão realizadas pré-conferências com a participação de alunos das escolas municipais e estaduais e com pais ou responsáveis dos alunos da



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3999

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000 Fone/Fax (43) 4731238

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Lidianópolis/PR, conforme a seguinte programação:

I – No dia **24 de abril de 2026** às **13h30min**, com pais ou responsáveis dos alunos da Escola Rosa Alves-APAE.

II – No dia **27 de abril de 2026**, às **08h30min**, com os alunos da Escola Estadual do Campo Benedito Serra.

III – No dia **27 de abril de 2026**, às **13h30min**, com os alunos do período vespertino da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura e Escola Municipal do Campo Ercília Camargo;

IV – No dia **29 de abril de 2026**, às **08h30min**, com os alunos do período matutino da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura e Escola Municipal do Campo Ercília Camargo;

V – No dia **29 de abril de 2026**, às **13h30min**, com os alunos do Colégio Estadual do Campo Dom Pedro I.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis/Pr., 23 de abril de 2026.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

Aline Fernanda de Freitas
Presidente do CMDCA